



O processo de inclusão educacional de alunos autistas: revisão de literatura

The process of educational inclusion of autistic students: a literature review

**Jacyguara Costa Pinto¹ Ester de Paula de Araújo² Ivana de Vasconcelos Sepeda³
Lindalva Ferreira Mendonça⁴ Marlyene Carvalho Monteiro⁵ Noemia Costa de Matos⁶
Regina Celia de Oliveira Guimarães⁷**

Submetido: 01/10/2023 Aprovado: 08/11/2023 Publicação: 15/11/2023

RESUMO

O artigo apresenta estudos sobre o tema o processo de inclusão educacional de alunos autistas. O objetivo foi analisar o processo de inclusão educacional de alunos autistas nessa realidade escolar. Escolheu-se as modalidades de pesquisa bibliográfica com enfoque qualitativo para compreender como se dá o processo de inclusão dos alunos autistas. Os resultados analisaram aspectos históricos e legais da inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas no Brasil, além disso, foi possível através de literaturas compreender como identificar e educar uma criança autista no processo inclusivo. Concluiu-se que a relação interpessoal dos colaboradores com os alunos autistas tem contribuído para que ocorra o processo de inclusão, e também para a interação social destes com os alunos ditos normais e especiais. Assim, há esperança de ver futuros estudos acerca do autismo e professores executando trabalhos efetivos nas escolas amparados por cursos e colaboradores experientes e capacitados, trazendo sentido e nova realidade à vida dos alunos autistas.

Palavras chave: Autismo. Dificuldades. Perspectivas.

ABSTRACT

The article presents studies on the topic of the process of educational inclusion of autistic students. The objective was to analyze the process of educational inclusion of autistic students in this school reality. Bibliographical research modalities with a qualitative focus were chosen to understand how the process of inclusion of autistic students takes place. The results analyzed historical and legal aspects of the inclusion of students with specific educational needs in Brazil. Furthermore, it was possible through literature to understand how to identify and educate an autistic child in the inclusive process. It was concluded that the interpersonal relationship between employees and autistic students has contributed to the inclusion process, and also to their social interaction with so-called normal and special students. Thus, there is hope to see future studies on autism and teachers carrying out effective work in schools supported by courses and experienced and qualified collaborators, bringing meaning and new reality to the lives of autistic students.

Keywords: Autism. Difficulties. Perspectives.

¹ Orientador. Doutor em Ciências da Educação, Atualmente Professor da Educação básica. jacyguaracosta@gmail.com

² Mestranda em Ciências da Educação na Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. esterdepaula.reina@bol.com.br

³ Mestranda em Ciências da Educação na Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. ivanadevsepeda@gmail.com

⁴ Mestranda em Ciências da Educação na Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. pra.lindalvadejesus@hotmail.com

⁵ Mestranda em Ciências da Educação na Facultad Interamericana de Ciencia Sociales. marlynemonteiro2018@gmail.com

⁶ Mestra em Ciências da Educação pela Universidad Internacional Trés Fronteras -UNINTER. noemicosta1@hotmail.com

⁷ Mestra em Ciências da Educação pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales. rcogui@hotmail.com

1. Introdução

Este artigo apresenta estudos sobre o tema o processo de inclusão educacional de alunos autistas. Assim sendo, uma educação de qualidade para todos contende-se, entre outros fatores, a atribuição de novas dimensões da escola no que consiste não somente na aceitação, como também na valorização das diferenças, resgatando os valores culturais e o respeito do aprender e construir. A educação especial que por muito tempo restringiu-se a um ensino paralelo, aos poucos vem redimensionando seu papel, atuando no atendimento direto desse alunado na rede escolar regular.

Para tanto, o autismo é uma inadequação no desenvolvimento que se manifesta de maneira grave e durante toda a vida. Aparece tipicamente nos primeiros anos de vida. Os fatores genéticos, metabólicos e os fatores ambientais têm sido implicados em vários estudos sobre o autismo, mais comum em meninos do que entre meninas. O conjunto dos sintomas que caracterizam o autismo é definido por alterações presentes desde idades muito precoces, tipicamente antes dos três anos de idade. As áreas que se encontram com um acentuado comprometimento, são caracterizadas por desvios qualitativos na comunicação, na interação social e no uso da imaginação.

Dessa forma, pretende-se responder a seguinte problemática: Quais são os principais desafios dos professores para promover a prática de inclusão de alunos autistas no ensino regular? O objetivo geral foi analisar o processo de inclusão educacional de alunos autistas. Em relação aos objetivos específicos buscou-se: analisar aspectos históricos e legais da inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas no Brasil.

2 Materiais e Métodos

A inclusão é, sem dúvida, um movimento de extrema relevância na construção de uma sociedade mais igualitária e justa. Sua abordagem visa garantir que todas as pessoas, independentemente de suas diferenças e condições, tenham igualdade de oportunidades e participação ativa na vida social, econômica e educacional. Embora seja um movimento relativamente recente em termos históricos, seu impacto tem sido significativo e transformador.

Um dos pilares fundamentais da inclusão é o reconhecimento da diversidade. Cada pessoa é única, com suas próprias habilidades, necessidades e características. Isso se aplica especialmente no contexto da educação, onde o desafio é garantir que todas as crianças, incluindo aquelas com deficiências ou diferenças, tenham acesso a uma educação de qualidade que atenda às suas necessidades individuais.

Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica desempenha um papel crucial. Ela permite que educadores, pesquisadores e profissionais da área da educação obtenham conhecimento científico sólido sobre o tema da inclusão. Através da pesquisa bibliográfica, é possível acessar estudos,

teorias, práticas bem-sucedidas e evidências científicas que embasam abordagens inclusivas na educação.

É importante destacar que a pesquisa bibliográfica deve ser apenas o primeiro passo em direção à construção de práticas inclusivas eficazes. O conhecimento adquirido por meio da pesquisa deve ser aplicado na prática educacional, adaptando-se às necessidades específicas das crianças e promovendo ambientes educacionais verdadeiramente inclusivos.

Além disso, a inclusão não é um processo estático; é dinâmico e em constante evolução. Portanto, a pesquisa e a busca por novos conhecimentos devem continuar para acompanhar as mudanças na compreensão da inclusão e nas melhores abordagens para alcançá-la. Dessa forma, a inclusão continuará a desempenhar um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

2. Análise Histórica e Legal da Inclusão de Alunos com Necessidades Educacionais Específicas

Em se tratando de educação especial, salienta-se que, segundo Mantoan (2001), historicamente, seu surgimento no Brasil aconteceu em meados do século XIX, posta em prática em ações isoladas e particulares para atender indivíduos com deficiências motoras, cognitivas e sensoriais. Entretanto, até que fosse inserida em definitivo no sistema educacional brasileiro, aplicado como político e defendido por lei, foi preciso mais um século, somente no fim da década de 1950 que sua instituição foi declarada em oficial, denominando-se “educação dos excepcionais”.

Existe uma distância grande entre o real e o ideal. Isso também se aplica a uma performance qualitativa na educação dos alunos com necessidades educacionais especiais, que antes de assim serem tratados, foram identificados de diversas forma em toda a sua história, marcando a referencia excepcionais como mais humanizada antes da atual forma de tratamento. Nesse sentido, essa educação, especificamente, no país se divide em três fases distintas: as iniciativas de caráter privado (1854-1956); as ações oficiais de âmbito nacional (1957-1993); movimentos em favor da inclusão escolar (1993 até os dias atuais).

Kuhlmann (2000) expõe que primeira política pública brasileira que tratasse diretamente dos que possuíam algum tipo de deficiência no início dos anos 1970, quando o Ministério de Educação e Cultura (MEC) cria o Grupo Tarefa de Educação Especial. Este órgão convida o especialista James Gallagher para elaborar a primeira proposta de estruturação da educação especial brasileira. A primeira ação do órgão foi criar o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), hoje, Secretaria de Educação Especial (SEESP), a qual sustém as mesmas competências e estrutura organizacional de seu antecessor.

Kuhlmann (2000) expõe ainda que a educação especial brasileira só conseguiu a

proporção que tomou pela sinergia de vários atores sociais (representantes da política nacional, educadores, pais, personalidades brasileiras, empresários e outros indivíduos) os quais, juntos, reconheceram a necessidade de um estudo diferenciado, bem como um ambiente adequado às peculiaridades especiais para a realização eficaz do processo de ensino aprendizagem. É com base na atuação desses grupos que, por exemplo, aconteceu a fundação de mais de 1000 Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em todo o Brasil.

Então, durante todas as décadas de seguinte, o que se observa é uma organização voluntária de pais de excepcionais, que se fundamenta na busca de parceiros para alavancar seus objetivos bem como alcançar suas metas. Entre os parceiros desejados encontram-se a sociedade civil e o governo. As primeiras ações só aconteceram entre o fim dos anos 1980 e início da década de 1990 (MANZINI, 1999).

Organizadas em classes caracterizadas pelo tipo de deficiência, passaram a participar de Comissões, de Coordenações, Fóruns e movimentos, garantindo assim os direitos que conquistaram, por exemplo, no convívio e no reconhecimento e respeito de suas necessidades pela sociedade contemporânea. Assim, essas classes organizadas de excepcionais passaram a conquistar espaço na esfera do trabalho, transportes, segurança, previdência social, acessibilidade em geral. As pessoas buscam afirmação e querem ser ouvidas como outras vozes das minorias, que precisam ser consideradas em uma sociedade democrática, como a que hoje vivemos nesse país. Mas, infelizmente, os referidos movimentos não são ainda fortes no que diz respeito às prerrogativas educacionais, aos processos escolares, notadamente os inclusivos (MANZINI, 1999).

3. A Educação Especial a Questão do Atendimento Escolar

A educação especial figura na política educacional brasileira desde o final da década de 1950 e sua situação atual decorre de todo um percurso estabelecido por diversos planos nacionais de educação geral, que marcaram sensivelmente os rumos traçados para o atendimento escolar de alunos com deficiências.

Segundo Santos (2002, p. 101) a educação especial “[...] evoluiu à proporção vista atualmente por causa do seu caráter assistencialista, visando o bem-estar da pessoa com deficiência em princípios, partindo para uma segunda”, em que foram priorizados os aspectos médico e psicológico. Em seguida, chegou às instituições de educação escolar e, depois, à integração da educação especial no sistema geral de ensino. Hoje, finalmente, choca-se com a proposta de inclusão total e incondicional desses alunos nas salas de aula do ensino regular.

Essas transformações têm alterado o significado da educação especial e deturpado o sentido dessa modalidade de ensino. Há muitos educadores, pais e profissionais interessados que a confundem como uma forma de assistência prestada por abnegados a crianças, jovens e adultos

com deficiências. Mesmo quando concebida adequadamente, a educação especial no Brasil é entendida também como um conjunto de métodos, técnicas e recursos especiais de ensino e de formas de atendimento escolar de apoio que se destinam a alunos que não conseguem atender às expectativas e exigências da educação regular (SANTOS, 2002).

A atual política nacional de educação preconiza a “Educação Inclusiva”, ou seja, aquela em que a escola se organiza para atender a “todos os educandos” incluindo os portadores de necessidades educativas especiais. Essa política está expressa na Declaração de Salamanca (1994), resultado de uma conferência internacional realizada com a presença da Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura (UNESCO) e das representações governamentais de diversos países.

Percebe-se, na realidade contemporânea, se percebe uma mudança em relação a visão das famílias e da sociedade, quanto à educação de alunos com deficiência.

A Declaração de Salamanca (1994) dá ênfase ao direito das pessoas com as necessidades especiais participem dos rumos de sua educação, aspecto que não está sendo devidamente considerado no atual movimento de inclusão. Perlín & Quadros (1997) afirma que o objetivo básico para todos dando subsídios e discussões que confrontam a educação inclusiva e a educação especial no atendimento às pessoas com necessidades especiais.

De acordo com Penteadó (2000) a Declaração de Salamanca reafirma o direito de todas as crianças à educação, tal como sustentado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, contrapondo-se ao certo autoritarismo dos especialistas, que têm, através da história, decidindo os destinos das pessoas com necessidades especiais, desconsiderando os saberes das mesmas nas alternativas propostas.

No cenário educacional brasileiro, desde a década de 90, deparou-se com mais uma utopia. A utopia da Escola para todos inclusiva, que contemple a todos sem distinção de raça, sexo, religião ou de classe social. Uma escola que esteja aberta para acolher as diferenças sejam elas cognitivas e/ou físicas. Enfim, uma escola que recolha os anteriormente excluídos ou marginalizados do processo escolar, identificados, portanto, com o que é reconhecido hoje por educação multicultural.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 4.024/61, garantiu o direito dos “alunos excepcionais” à educação, estabelecendo em seu Artigo 88 que para integrá-los na comunidade esses alunos deveriam enquadrar-se, dentro do possível, no sistema geral de educação.

A nova versão, promulgada em 1996 (LDB - Lei 9394/96), começou a dar relevância e um sentido mais significativo para a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais a partir da Constituição de 1988, onde a presença da educação especial na Lei certamente refletiu em um certo crescimento da área em relação à educação geral e os sistemas de ensino.

De acordo com as condições e as possibilidades dos alunos deficientes, eles terão assegurados os direitos de usufruir da escola regular como todo e qualquer cidadão, com plena garantia do seu direito, mas de acordo com o artigo citado os alunos que não têm garantidos certas competências devem ter assegurados serviços específicos para contribuir na sua formação cognitiva, afetiva e social.

Ainda hoje, fica patente a dificuldade de se distinguir o modelo médico/pedagógico do modelo educacional/escolar da educação especial desta lei. Esse impasse fez retroceder os rumos da educação especial brasileira, impedindo-a de optar por posições inovadoras, como é o caso da inserção de alunos com deficiências em escolas inclusivas.

Por sua vez, Sant'Ana (2005) afirma que nas últimas décadas e mais especificamente a partir da Declaração de Salamanca, em 1994, a inclusão escolar de crianças com necessidades especiais no ensino regular tem sido tema de pesquisas e de eventos científicos, abordando-se desde os pressupostos teóricos político filosóficos até formas de implementação das diretrizes estabelecidas na referida declaração.

É sabido que o fundamento teórico metodológicos da inclusão escolar centraliza-se numa concepção de educação de qualidade para todos, no respeito à diversidade dos educandos. Assim, em face das mudanças propostas, cada vez mais tem sido reiterada a importância da preparação de profissionais e educadores, em especial do professor de classe comum, para o atendimento das necessidades educacionais de todas as crianças, com ou sem deficiências (SANT'ANA, 2005).

Se, após essa triste indagação, parafraseando-se a autora, fica a dúvida: será realmente possível fazer da nossa sociedade contemporânea, que é permeada pelo preconceito, egoísmo e individualismo, uma sociedade calcada nos princípios da inclusão.

A mudança da nomenclatura – “alunos excepcionais”, para “alunos com necessidades educacionais especiais”, aparece em 1986 na Portaria CENESP/MEC nº 69. Essa troca de nomes, contudo, nada significou na interpretação dos quadros de deficiência e mesmo no enquadramento dos alunos nas escolas. O MEC adota até hoje o termo “portadores de necessidades educacionais especiais” – PNEE ao se referir a alunos que necessitam de educação especial. Mesmo incluindo entre esses alunos os que apresentam dificuldades de aprendizagem, os que têm problemas de conduta e de altas habilidades.

Sá (2009) afirma que o uso indiscriminado desses termos, nas escolas, pode gerar consequências negativas quando um aluno ou um grupo de alunos são apontados como especiais

e passam a ser tratados como um problema para a escola. Dependendo da forma como tais expressões são empregadas, deixam de ser achados importantes para se tornarem "achismos" que não contribuem com a escolarização bem-sucedida do alunado.

O discurso que alicerça a Escola para todos ou escola inclusiva tem como base o multiculturalismo. Sua retórica apoia, entre outras coisas, o respeito às diferenças no apelo a democratização de ensino e da igualdade de oportunidades para todos, assim como, parte para a defesa da inclusão dos portadores de necessidades educativas especiais à escola regular. Esta perspectiva inclusa, agora também defendida e efetivada pelo MEC, em consonância com a nova LDB (9.394/96), nos seus artigos 58 a 60.

Os avanços educacionais ocorridos com o artigo 58 da Lei 9.394/96 tornaram o atendimento educacional gratuito; a oferta do atendimento especializado, no âmbito da rede oficial de ensino, não pode ser cobrada; Pessoas em idade escolar considerados "educandos com necessidades especiais", o que pressupõe um enfoque pedagógico, ou mais, precisamente, um enfoque psicopedagógico, em se tratando do atendimento educacional. O corpo e a alma dos educandos são de responsabilidade de todos os que promovem a formação escolar.

De acordo com o artigo 59, a inserção de educandos com necessidades educacionais especiais, no meio escolar, é uma forma de tornar a sociedade mais democrática. Da mesma forma, a transformação das instituições de ensino em espaço de inclusão social é tarefa de todos que operam com a alma e o corpo das crianças especiais.

Com o tema transversal "Pluralidade Cultural e Ética", proposta pelos Parâmetros Curriculares Nacionais advoga, a LDB fará o conserto (correção social) e concerto (sintonia internacional) da terminologia "portadores de deficiência" para "educandos com necessidades educacionais especiais". A inclusão é uma necessidade dos "deficientes" com os colegas "normais" e vice-versa, visualizados como única opção desses grupos historicamente segregados em asilos ou escolas assistencialistas.

De forma sintética pode-se dizer que a ideia do multiculturalismo tem origem, na forma de um movimento político organizado, na primeira metade do século XX, nos diferentes confrontos sociais oriundos de preconceitos e discriminações de raça e classe e se amplia, paulatinamente para outras instâncias da vida social.

Segundo Gonçalves & Silva (1998, p. 102), os movimentos multiculturalistas, no início expressavam exclusivamente a reivindicação dos grupos étnicos. A partir da metade do século, abarcam um universo cultural mais amplo. Contam com a aliança de outras minorias ou de grupos culturalmente dominados e, juntos, reagem por meio de suas organizações políticas, para serem reconhecidos e respeitados quanto aos seus direitos civis. Aplicando o referencial multicultural em relação aos estudos surdos.

A partir da segunda metade desse século, o multiculturalismo começa a ser encarado como sinônimo de um paradigma de pluralidade, de convivência e de tolerância, contrário, portanto, a quaisquer posturas etnocêntricas. Vive-se atualmente, no entanto, um constante confronto entre opositores e defensores do multiculturalismo. Canen (1998, p.39) a gama de sentidos atribuídos ao termo multiculturalismo tem refletido em posturas ambíguas e não raro contraditórias.

Mazzota (1992) contribui afirmando que o iluminismo é o processo de consolidação de a sociedade moderna difundir, paulatinamente, a visão da normalidade pretendida pela visão legitimadora da ciência promovendo uma higienização da anormalidade como espetáculo. Procedese assim como um enclausuramento da anormalidade, com fins de reabilitação ou cura.

Porém, foi o modelo físico e assistencialista que, ao longo dos anos reforçou uma condição excludente de escolarização dos aprendizes especiais. Criou padrões hierarquizou os processos cognitivos, as linguagens trabalhando sempre, a partir da perspectiva do déficit. Não é desta escola “especial” que se fala. Tampouco se acredita que, nesse momento a escola regular, como todo o seu grave problema estrutural esteja apta a receber, indiscriminadamente, a todos os aprendizes “especiais” (MAZZOTA, 1992).

Por outro lado, a educação especial não pode ser vista como um bloco homogêneo de necessidades “especiais”, mas, espaço que trabalhe com as peculiaridades, potencialidades e necessidades de cada grupo. Além de trabalhar a perspectiva bilíngue ainda que este termo seja carregado de diferentes conotações, como forma de respeitar aspectos específicos do processo afetivo e cognitivo desses alunos, acreditando ser essa uma forma de inclusão não assimilacionista e sim emancipatória (MAZZOTA, 1992).

4. Considerações Finais

Uma educação para todos depende de uma política educacional que inclua os alunos autistas de forma efetiva e real no sistema de ensino, independentemente das diferenças, tomando como base uma sociedade democrática. Assim sendo, um dos maiores desafios para se garantir uma qualidade de ensino e também aprendizagem é o de existir essa política educacional forte na formação dos professores em educação especial, mas não somente, é preciso ampliar essa formação para a equipe de apoio das escolas, para as secretarias, para os porteiros, para os merendeiros, para que todos possam participar do processo de inclusão dos alunos autistas através de um bom projeto político pedagógico.

Fala-se muito da educação especial e inclusiva de alunos deficientes visuais, auditivos, físicos, mentais, entre outros, porém o autista muitas vezes tem sido esquecido. Há falta de incentivo das autoridades com relação à formação de profissionais capacitados e habilitados para atuarem com esse alunado e como consequência, vê-se o “buraco” existente na vida de autistas e

de seus familiares que se veem presos nessa situação.

Em conclusão, a trajetória da inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil é marcada por avanços significativos, mas também por desafios persistentes. Ao longo dos anos, houve uma transição importante de uma abordagem assistencialista para a busca da inclusão total desses alunos nas escolas regulares, refletindo uma mudança na percepção das necessidades especiais e na valorização da diversidade.

No entanto, essa jornada não está isenta de obstáculos. A implementação efetiva da inclusão educacional enfrenta desafios práticos, como a formação adequada de professores e a criação de ambientes inclusivos nas escolas. Além disso, a terminologia e a compreensão das necessidades especiais ainda podem ser confusas e variadas.

A busca por uma sociedade verdadeiramente inclusiva é uma aspiração nobre, mas requer esforços contínuos de todos os setores da sociedade, incluindo educadores, pais, governos e a sociedade em geral. A inclusão não se limita apenas ao contexto educacional; ela deve se estender a todos os aspectos da vida, garantindo que cada indivíduo, independentemente de suas necessidades especiais, tenha oportunidades iguais e seja valorizado por sua singularidade.

Portanto, a história da inclusão educacional no Brasil é um processo em constante evolução, que reflete a busca por uma sociedade mais justa, diversa e inclusiva. É uma jornada que requer compromisso contínuo com o respeito às diferenças e o acesso igualitário à educação e a todas as esferas da vida social.

Referências

BATISTA, C. R., BOSA, C. e cols. **Autismo e Educação: reflexões e proposta de intervenção**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BLANCO, Rosa. Implicações Educativas do Aprendizado na Diversidade. **Revista Gestão em Rede**, v. 1, n. 1, p. 1-134, 2002.

BOCK, Ana Mercês Bahia et al. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 13.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BORRALHO, Alline Leite, SILVA, Claudia, ALVES, Gabrielly Y. **A Linguagem da criança autista**. Macapá: Faculdade Seama, 2007. (Programa de Observação sobre a linguagem da criança autista)

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 30 de outubro de 1988.

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da criança e do adolescente.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3.º do art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB n.º 17, de 03 de julho de 2001.** Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2007.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os Pingos no “is”.** Porto Alegre: Mediação, 2004.

COLL, Cesar, MARCHESI, Álvaro, PALACIOS, Jesus et. al. **Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

CUNHA, E. **Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família.** 4.ª ed. Rio de Janeiro: Wak, 2012.

DE OLIVEIRA, Marciel Costa. O Uso de Tecnologias Assistivas para o Processo de Inclusão Escolar do Aluno com Deficiência. **Rebena-Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 4, p. 15-25, 2022.

FERREIRA, Windyz. **Da Exclusão à Inclusão: formando professor para responder à diversidade na sala de aula.** Brasília: Ministério da Educação, 2004.

GALLO, Silvio. **Transversalidade e Educação: Pensando uma Educação não Disciplinar.** Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

GOULART, Paulo; ASSIS, Grauben José Alves de. Estudos sobre autismo em análise do comportamento: aspectos metodológicos. **Rev. bras. ter. comport. cogn.**, v. 4, n. 2 p.151-165, 2002.

IRIBARRY, Isac Nikos. O diagnóstico transdisciplinar como dispositivo para o trabalho de inclusão. In: BAPTISTA, Cláudio Roberto; BOSA, Cleonice. **Autismo e Educação: reflexões e propostas de intervenção.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

ORRÚ, S.E. **Autismo, linguagem e educação: interação social no cotidiano escolar.** Rio de Janeiro: Wak Editora, 2007.

RIVIÈRE, Ângel. O Autismo e os Transtornos Globais do Desenvolvimento. In: COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesus. **Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas.** 2.ª ed. São Paulo: Artmed, 2004.

SANINI, Cláudia et al. Comportamentos indicativos de apego em crianças com autismo. **Psicol. Reflex. Crit.**, v. 21, n. 1, p. 60-65, 2008.

SELAU, B.; HAMMES, L. J. **Educação inclusiva e educação para a paz: relações possíveis.** São Luiz: EDUFMA, 2009.

WINNICOTT, D.W. **A família e o desenvolvimento do indivíduo.** Belo Horizonte: Interlivros, 1980.

ZAGURY, Tânia. **Escola sem conflito: parceria com os pais.** Rio de Janeiro: Record, 2002.